



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1003/GR/UFFRS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor PAULO RICARDO MULLER, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1723968, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de São Paulo, em Guarulhos - SP, no período de 20/08/2020 a 31/12/2020, Processo nº 23205.005354/2020-00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor